

REFEITURA MUNICIPAL BEZERROS



GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 960 DE 08 DE OUTUBRO 2010.



EMENTA: Dispõe sobre a denominação Rua Deocleciano Bezerra da Silva, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 59 da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica denominada, RUA DEOCLECIANO BEZERRA DA SILVA, a 2ª Travessa Joana D'arque, no Bairro do Salgado neste Município.

Art. 2°- O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de Outubro de 2010

Elizabete Maria va de Lima

PREFEITA